



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação 19.12.24
Edição 3818
pág. 15

LEI Nº. 2.606/2024

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2024 para aquisição de 250 toneladas de calcário dolomítico e 250 toneladas de adubo orgânico; objetos do Convênio nº. 289/2024 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Paranacity/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para aquisição de 250 toneladas de calcário dolomítico e 250 toneladas de adubo orgânico; objetos do Convênio nº. 289/2024, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Paranacity/PR no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECR. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
07.003	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.003.20	AGRICULTURA		
07.003.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
07.003.20.608.0010	AGRICULTURA COM SUSTENTABILIDADE		
07.003.20.608.0010.2113	EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N. 289-2024 - SEAB - AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO E ADUBO ORGÂNICO		
339030 00793 1005 617	Material de consumo	R\$	112.500,00
339030 000 1005 617	Material de consumo	R\$	12.500,00


Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:


I - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), conforme descrição abaixo:


00793.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - SIT-68182 aquisição de 250 toneladas de Calcário Dolomítico e 250 toneladas de Adubo Orgânico	R\$ 112.500,00
--	----------------

II - Anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descrita abaixo, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

09.003.27.122.0024.2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
449052 000 505	Equipamentos e material permanente	R\$	3.371,00

 (44) 3080-1501
(44) 3080-1500

 prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br

 Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

09.003.27.812.0024.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
449052 000 514	Equipamentos e material permanente	R\$	6.742,00

09.003.27.812.0024.6003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - INF.E ADOLESC.		
449052 000 523	Equipamentos e material permanente	R\$	2.387,00

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2024 - Valor
10 / 07 / 003	2.113 - Execução do convênio n. 289-2024 - SEAB - aquisição de calcário e adubo orgânico	R\$ 125.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2024 - Valor
2.113	Execução do convênio n. 289-2024 - SEAB - aquisição de calcário e adubo orgânico	R\$ 125.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.536-2023 de 02.06.2023 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.113 - Execução do convênio n. 289-2024 - SEAB - aquisição de calcário e adubo orgânico	Toneladas	Aquisição de calcário dolomítico e adubo orgânico	112.500,00	00793 1005 SIT-68182 aquisição de 250 toneladas de Calcário Dolomítico e 250 toneladas de Adubo Orgânico - convênio n. 289/2024 - SEAB
			12.500,00	Recursos Ordinários Livres 000



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

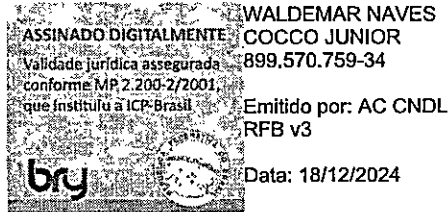


PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2024.



Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

